



## PORTARIA N.º 133/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir a pedido o contrato por excepcional interesse público do servidora abaixo especificada:

| NOME                        | CARGO      |
|-----------------------------|------------|
| ANDRESSA ARAÚJO DE OLIVEIRA | ENFERMEIRA |

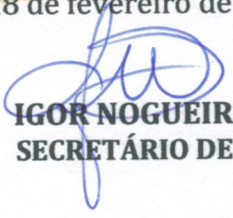
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2022.

  
**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 18 de fevereiro de 2022.

  
**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

